

## Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 2004

Iniciativa: Senador Marcelo Crivella (PL/RJ) e outros

**Ementa:**

Acrescenta o art. 95 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para vedar, pelo prazo de 10 (dez) anos, quaisquer limitações à execução das dotações destinadas ao reaparelhamento, modernização e à pesquisa e desenvolvimento tecnológico das Forças Armadas, e dá outras providências.

**Explicação da Ementa:**

*Acresce o art. 95 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para vedar pelo prazo de 10 (dez) anos, quaisquer limitações à execução das dotações orçamentárias consignadas aos programas de reaparelhamento, modernização, pesquisa e desenvolvimento tecnológico das Forças Armadas, bem como a constituição de reservas de contingências com recursos dos fundos vinculados às Forças Armadas, prevê nos §§ 1º, 2º e 3º do mencionada artigo que: o disposto no caput aplica-se, inclusive, às dotações referentes às aquisições de bens e serviços suportadas por recursos oriundos de contratos de financiamento firmados com organismos financeiros internacionais; a proposta orçamentária anual para as Forças Armadas deverá contemplar dotações suficientes para atendimento integral dos cronogramas de desembolso pactuados nos contratos de financiamento externos, inclusive os das respectivas contrapartidas; o Poder Executivo, com a participação das Forças Armadas, deverá promover, no prazo de 6 (seis) meses, contados da vigência desta Emenda, os ajustes orçamentários necessários ao cumprimento dos cronogramas de desembolso dos contratos de financiamentos externos em execução, de forma a não prejudicar o desenvolvimento das respectivas ações; a Emenda entra em vigor no exercício financeiro subsequente ao de sua promulgação.*

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Finanças Públicas

Data de Leitura: 25/10/2004

**Tramitação encerrada**

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 26/12/2014 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

**Matérias Relacionadas:**

Requerimento nº 502 de 2005

**Tramita em conjunto com:**

Proposta de Emenda à Constituição nº 85 de 2003

**Despacho:**

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

**Análise - Tramitação sucessiva**

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Relatoria:**

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**Relator(es):**

Senador José Jorge (encerrado em 01/08/2007 - Redistribuição)

Senador Edison Lobão (encerrado em 19/11/2007 - Redistribuição)

Senador Pedro Simon (encerrado em 07/10/2009 - Deliberação da matéria)

## Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 2004

## TRAMITAÇÃO

**16/03/2015** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

**Ação:** ARQUIVADO

**26/12/2014** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

**Ação:** Matéria arquivada ao final da 54ª Legislatura, nos termos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2, de 2014.

*Publicado no DSF Páginas 4 Suplemento (nº I)*

*Publicado no DSF Páginas 88*

**01/08/2014** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

**04/05/2010** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Juntado quadro comparativo (fls. 27/28).

**28/10/2009** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

**Ação:** Aguardando inclusão em Ordem do Dia.

**27/10/2009** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** Lido e encaminhado à publicação o Parecer nº 1.849 de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Pedro Simon concluindo pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 85, de 2003, e aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 2004, com as Emendas nºs 1 e 2 - CCJ (Redação).  
À SCLSF.

*Publicado no DSF Páginas 55126-55140*

**14/10/2009** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Situação:** AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

**Ação:** Juntei, às fls. 24 e 25, legislação citada no parecer.  
Aguardando leitura do parecer da CCJ.

**09/10/2009** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Recebido neste órgão, nesta data.

**08/10/2009** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** À SSCLSF, para prosseguimento da tramitação.

(Tramitam em conjunto as PEC's 53, de 2004, e 85, de 2003).

## TRAMITAÇÃO

**07/10/2009** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO

**Ação:** Na 42ª Reunião Ordinária, realizada no dia 7 de outubro de 2009, a matéria é incluída como item EXTRAPAUTA nº 3.

A Comissão aprova o Relatório do Senador Pedro Simon, que passa a constituir o Parecer da CCJ, favorável à PEC nº 53, de 2004, com as Emendas nº 1-CCJ e 2-CCJ, e contrário à PEC nº 85, de 2003.

Atendido o disposto no art. 356, parágrafo único do RISF, referente às assinaturas complementares dos membros da Comissão.

(Tramitam em conjunto a PECs nº 53, de 2004, e 85, de 2003)

**07/08/2009** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Recebido o Relatório reformulado do Senador Pedro Simon, com voto pela aprovação da PEC nº 53, de 2004, com duas Emendas que apresenta, e pela rejeição da PEC nº 85, de 2003.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

(Tramitam em conjunto a PEC nº 85, de 2003, e PEC nº 53, de 2004)

**05/08/2009** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Retirado de Pauta para reexame do Relatório.  
Encaminhado ao Relator, Senador Pedro Simon, para reexame do Relatório.

\*\*\*\*\* Retificado em 05/08/2009\*\*\*\*\*

Retirado de Pauta para reexame do Relatório.  
Encaminhado ao Relator, Senador Pedro Simon, para reexame do Relatório.

(Tramitam em conjunto as PEC's nºs 85, de 2003 e 53, de 2004).

**11/05/2009** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** Matéria incluída na Pauta da Comissão.

(Tramitam em conjunto as PEC's nº 53/04 e 85/03).

**22/04/2009** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** Em Reunião Ordinária realizada nesta data, a Presidência concede vista ao Senador Antonio Carlos Valadares, nos termos regimentais.  
Encaminhada cópia do Relatório do Senador Pedro Simon e do avulso da matéria ao Senhor Senador.

**16/04/2009** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria incluída na Pauta da Comissão.

(Tramitam em conjunto as PEC's nº 53/04 e 85/03).

## TRAMITAÇÃO

**11/11/2008** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** \*\* AÇÃO DE SANEAMENTO \*\* Nesta data foi realizada a verificação de dados nos sistemas informatizados, em atendimento aos objetivos definidos no Ato nº 24, de 2008, do Presidente do Senado Federal. Este registro não representa um novo andamento na tramitação desta matéria.

**04/12/2007** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Recebido o relatório do Senador Pedro Simon, com voto pela aprovação da PEC nº 53, de 2004 e pela rejeição da PEC nº 85, de 2003. Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

(Tramitam em conjunto a PEC nº 85, de 2003 e a PEC nº 53, de 2004).

**19/11/2007** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Redistribuído ao Senador Pedro Simon para emitir relatório.

(Tramitam em conjunto a PEC nº 85, de 2003 e a PEC nº 53, de 2004).

(Art. 84, §2º, III do RISF).

**09/11/2007** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Matéria aguardando redistribuição em virtude de o Senador Edison Lobão não mais pertencer à CCJ.

(Tramitam em conjunto a PEC nº 85, de 2003 e a PEC nº 53, de 2004).

**01/08/2007** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído ao Senador Edison Lobão, para emitir relatório.

(Tramita em conjunto com a PEC nº 85, de 2003).

**25/01/2007** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** Retorna à CCJ.

Matéria aguardando instalação da Comissão para posterior distribuição.

**28/12/2006** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato nº 97, de 2002, do Presidente do Senado Federal.

A matéria volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**26/12/2006** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** Encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa, para atender ao disposto no art. 332, do Regimento Interno do Senado Federal (Final da 52ª Legislatura).

## TRAMITAÇÃO

(Tramita em conjunto com a PEC nº 85, de 2003).

À SSCLSF.

**06/07/2005** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Recebido nesta Comissão. Matéria aguardando distribuição.

(Tramita em conjunto com a PEC nº 85, de 2003).

**06/07/2005** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** Requerimento incluído na Ordem do Dia, extrapauta, com aquiescência do Plenário. Aprovado o Requerimento nº 502, de 2005.

As Propostas de Emenda à Constituição nºs 85, de 2003, e 53, de 2004, passam a tramitar em conjunto e retornam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

*Publicado no DSF Páginas 22320*

**06/07/2005** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Situação:** INCLUÍDO REQUERIMENTO EM ORDEM DO DIA DA SESSÃO DELIBERATIVA

**Ação:** Incluído em Ordem do Dia do Requerimento nº 502/2005, de tramitação conjunta PEC nº 85/2003 06.07.2005. Votação, em turno único.

**12/05/2005** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Situação:** AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA DE REQUERIMENTO

**Ação:** Aguardando inclusão em Ordem do Dia do Requerimento nº 502, de 2005, de tramitação conjunta com a Proposta de Emenda à Constituição nº 85 de 2003.

**11/05/2005** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** Leitura do Requerimento nº 502, de 2005, do Senador José Jorge, solicitando a tramitação conjunta da matéria com a Proposta de Emenda à Constituição nº 85, de 2003.

À SSCLSF, para inclusão em Ordem do Dia do Requerimento lido.

**09/05/2005** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Encaminhado ao Plenário.

**09/05/2005** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Recebido neste Órgão, nesta data.

## TRAMITAÇÃO

**09/05/2005** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** Devolvido pelo Senador José Jorge, em virtude da Solicitação nº 99, de 2005, da Secretaria-Geral da Mesa, para atender requerimento de tramitação conjunta.

À SSCLSF.

**26/10/2004** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído ao Senador José Jorge para emitir relatório.

**26/10/2004** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Recebido nesta Comissão. Matéria aguardando distribuição.

**25/10/2004** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** Leitura.

Ao Pleg, com destino à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

*Publicado no DSF Páginas 33141-33145*

**25/10/2004** SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

**Ação:** Este processo contém 07 (sete) folhas numeradas e rubricadas.  
À CCJ.

## DOCUMENTOS

## Texto inicial - PEC 53/2004

**Data:** 25/10/2004

**Autor:** Senador Marcelo Crivella (PL/RJ) e outros.

**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação Legislativa:** Leitura.

Ao Pleg, com destino à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**Descrição/Ementa:** Acrescenta o art. 95 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para vedar, pelo prazo de 10 (dez) anos, quaisquer limitações à execução das dotações destinadas ao reaparelhamento, modernização e à pesquisa e desenvolvimento tecnológico das Forças Armadas, e dá outras providências.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 07/12/2004

**Autor:** -

**Local:** null

## DOCUMENTOS

## Relatório Legislativo

**Data:** 07/08/2009

**Autor:** Senador Pedro Simon (MDB/RS)

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Recebido o Relatório reformulado do Senador Pedro Simon, com voto pela aprovação da PEC nº 53, de 2004, com duas Emendas que apresenta, e pela rejeição da PEC nº 85, de 2003.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

(Tramitam em conjunto a PEC nº 85, de 2003, e PEC nº 53, de 2004)

## Parecer

**Data:** 07/10/2009

**Autor:** -

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Na 42ª Reunião Ordinária, realizada no dia 7 de outubro de 2009, a matéria é incluída como item EXTRAPAUTA nº 3.

A Comissão aprova o Relatório do Senador Pedro Simon, que passa a constituir o Parecer da CCI, favorável à PEC nº 53, de 2004, com as Emendas nº 1-CCJ e 2-CCJ, e contrário à PEC nº 85, de 2003.

Atendido o disposto no art. 356, parágrafo único do RISF, referente às assinaturas complementares dos membros da Comissão.

(Tramitam em conjunto a PECs nº 53, de 2004, e 85, de 2003)

## Avulso de parecer

**Data:** 27/10/2009

**Autor:** -

**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação Legislativa:** Lido e encaminhado à publicação o Parecer nº 1.849 de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Pedro Simon concluindo pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 85, de 2003, e aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 2004, com as Emendas nºs 1 e 2 - CCI (Redação).  
À SCLSF.

## Quadro Comparativo

**Data:** 04/05/2010

**Autor:** -

**Local:** SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação Legislativa:** Juntado quadro comparativo (fls. 27/28).